

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	/SA
h) Auditoria Interna	5
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	8
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 297, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046635/2018-25, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FLÁVIO MARQUES MIGOWSKI CARVALHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1903327, licença para tratar de interesses particulares, no período de 10 de março de 2019 a 8 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **2 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 14 de janeiro de 2019: com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.512633/2016-76, DECIDO pela anulação do processo nº 00058.512633/2016-76 e determino a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designando-se comissão com novos membros para apuração dos fatos constantes na Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017.

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 304, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

---

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 5 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.638/CRG, de 28 de novembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2019/CPAD 048569-23/CRG-ANAC, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

## **2 - PORTARIA Nº 305, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa membro de Comissão de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.003132/2019-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

## **3 - PORTARIA Nº 306, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Torna sem efeito a Portaria nº 187/CRG, de 18 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 187/CRG, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 3, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

#### **4 - PORTARIA Nº 307, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.033185/2018-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica, designado pela Portaria nº 3.583/CRG, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

#### **5 - PORTARIA Nº 308, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, para assumir a função de membro da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

## **6 - PORTARIA Nº 309, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 3.163/CRG, de 10 de outubro de 2018, e LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 139/CRG, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, para assumir a função de membro da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

## **7 - PORTARIA Nº 315, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.670/CRG, de 29 de maio de 2018, e NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.992/CRG, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2° Designar os servidores NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 2178352, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1586523, para assumir a função de membro da Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

## **8 - PORTARIA N° 316, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1° Dispensar os servidores ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE n° 6877589, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria n° 219/CRG, de 23 de janeiro de 2019, e NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 2178352, da função de membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 219/CRG, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2° Designar os servidores NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 2178352, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1586523, para assumir a função de membro da Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

---

---

## **AUDITORIA INTERNA**

## **1 - PORTARIA N° 274, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Gestão de Pessoas.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.003808/2019-00, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Mapear Competências na ANAC”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE n° 1579592, na qualidade de coordenadora; e

II - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1539647, na qualidade de auditor.

Art. 2° Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

## **2 - PORTARIA N° 276, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.003818/2019-37, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Controlar o Trâmite dos Processos Sancionatórios”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE n° 1579592, na qualidade de coordenadora; e

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE n° 1625506, na qualidade de auditor.

Art. 2° Os servidores ora designados ficam autorizados a:

---

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

### **3 - PORTARIA Nº 277, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Ação Fiscal.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.003825/2019-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2389255, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Analisar e Processar dados de Inteligência Operacional”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

### **4 - PORTARIA Nº 283, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Assessoria Internacional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.003919/2019-16, resolve:

---



Art. 1º Designar a servidora DANIELE BARROS DUARTE, matrícula SIAPE nº 1496575, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Realizar Acordos de Cooperação Técnica Internacional”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

##### 1 - PORTARIA Nº 170, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Elogia servidores.

O GERENTE DE OPERAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.002279/2019-19, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585 e MARCELO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1649459 pela coordenação do trabalho de acessibilidade realizada com dedicação, comprometimento, competência e motivação e que contribuiu para que a Agência fosse agraciada com o Prêmio Direitos Humanos 2018, entregue pelo Ministério de Direitos Humanos.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais dos servidores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviços.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.000938/2019-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação da palestrante Rachel Maia para proferir palestra no evento de comemoração do Dia Internacional da Mulher, conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

**2 - PORTARIA Nº 238, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis e indicação de proposta que melhor atende a Administração

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00066.000800/2019-84, resolve:

Art. 1º Designar, para compor Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis na cidade de São José dos Campos (SP) e indicar a proposta que melhor atende à Administração, com a finalidade de locar imóvel comercial para abrigar a instalação da Representação Regional da ANAC em São José dos Campos (SP), os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1569087;

II - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646;

III - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607;

IV - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;

V - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337; e

VI - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 271, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.518356/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2019, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de titular;

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de titular;

b) DANIEL EUGENIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de titular;

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**4 - PORTARIA Nº 272, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.002044/2019-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz e outros sinais, franqueada por Código de Acesso a Serviços de Utilidade Pública no formato tridígito (163), conforme a seguir:

I - ALEXANDRE PALMA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 23909870, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI/SAF;

II - EMYLLYN RAIANE VICENTE FIUSA, matrícula SIAPE nº 2057347, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI/SAF.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

## **5 - PORTARIA Nº 273, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011666/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/ANAC/2018, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 51.962.678/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, não contínuos, relativos à orientação para a construção de Matrizes de Referência, sua validação e a elaboração de até 2.400 (dois mil e quatrocentos) itens (questões) para avaliações teóricas de desempenho:

I - Gestor do Contrato:

a) EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, matrícula SIAPE nº 2567255, contato telefônico nº (21) 3501-5768, na qualidade de titular; e

b) DIANA HELENA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1649013, contato telefônico nº (61) 3314-4456, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ELIANE SHIZUKA NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1579620, contato telefônico nº (61) 3314-4820, na qualidade de titular; e

b) TALITA ARMBORST, matrícula SIAPE nº 1586291, contato telefônico nº (61) 3314-4395, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.621/SAF, de 26 de novembro de 2018, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 48, de 30 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **6 - PORTARIA Nº 282, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.061779/2018-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de secretariado, de recepção e de mensageria, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme a seguir:

I - FELIPE CRISTIANO RÓDIO, matrícula SIAPE nº 1743255, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-RJ/SAF.

II - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-RJ/SAF.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as:

I - Portarias nº 3.782/SAF, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 50, de 14 de dezembro de 2018; e

II - 87/SAF, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 2, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

## **7 - PORTARIA Nº 294, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Gestor de Contrato.

---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.533027/2017-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/ANAC/2018, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de nível médio e superior, vinculados à estrutura de ensino público e privado do País, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado no âmbito das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - GIORDANO AMABILE DEBIASI, matrícula SIAPE nº 3079172, contato telefônico nº (61) 3314-4181, na qualidade de Gestor Titular; e

II - THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428, contato telefônico nº (61) 3314-4974, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.581/SAF, de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 22, de 1º de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 252, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.000027/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1317859, licença capacitação no período de 7 de março a 5 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2012 a 13 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Introdução ao Direito do Consumidor” e “Excelência no Atendimento”, promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **2 - PORTARIA Nº 258, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003447/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GESSE DE AQUINO SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579673, licença capacitação nos períodos de 5 de abril a 4 de maio de 2019, de 6 de maio a 4 de junho de 2019 e de 5 de junho a 4 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2012 a 2 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Técnicas de Redação”, “Introdução aos Procedimentos de Segurança na Pista”, “Introdução à Inspeção de Aeronaves e Conceitos de Segurança de Voo”, “Introdução aos Formulários de Registros de Manutenção Aeronáuticas e Regulamentação da Aviação Civil” e “Introdução às Publicações de Manutenção em Equipamentos Aeronáuticos e Introdução a Peso e Balanceamento de Aeronaves”, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **3 - PORTARIA Nº 259, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.045223/2018-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1768015, licença capacitação, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2010 a 14 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Power BI & DAX Avançado - Guia Completo para Análises Reais, Banco de Dados e SQL, sem mistérios e Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos, respectivamente, promovido pelo UDEMY, INC e Escola Nacional de Administração Pública / Escola Virtual de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **4 - PORTARIA Nº 267, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

---



A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.000028/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder a ESPERIDIÃO SANTOS NETO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1651724, licença capacitação, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2013 a 22 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Cidadania e Ética no Serviço Público Federal, promovido pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **5 - PORTARIA Nº 269, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.001725/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder a SILVIA PINHEIRO CARVALHO, Analista Administrativo, SIAPE nº 1579644, licença capacitação, no período de 25 de fevereiro a 24 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2012 a 20 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, a elaboração de TCC da Pós-Graduação em Gestão Pública, promovida pelo Instituto Brasileiro de Educação - IBE DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## **6 - PORTARIA Nº 278, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.001760/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora SUSANE BRANDÃO SILVA, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1629425, licença capacitação, no período de 2 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2008 a 24 de maio de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Marketing Estratégico e Inteligência de Mercado, promovido pela Fundação Instituto de Administração - Labfin/Provar-FIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

---

**7 - PORTARIA Nº 289, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Torna sem efeito a Portaria nº 1.727/SGP, de 5 de junho de 2018.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.000014/2018-96, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.727/SGP, de 5 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 23, de 8 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

**8 - PORTARIA Nº 296, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Movimentações internas de servidores.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.004356/2019-75, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(\*) Anexo I ao BPS.

**9 - PORTARIA Nº 330, DE 31 DE JANEIRO DE 2019. (\*)**

Divulga a relação de servidores que apresentaram diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.000072/2019-18, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram de cursos de pós-graduação, com incentivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(\*) Anexo II ao BPS.

### 10 - PORTARIA Nº 331, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os membros do Comitê de Avaliação de Pós-Graduação e Graduação - CAPGG.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º, inciso XX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.537617/2017-77, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Avaliação de Pós-Graduação e Graduação - CAPGG, previsto no art. 96-A, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que atuarão sob a presidência do primeiro:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	TITULAR	SUPLENTE
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	LUANA DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1648997	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS, matrícula SIAPE nº 1579623
	BÁRBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792	ELENJUCE DIAS, matrícula SIAPE nº 1581349
	MARILIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276	RAFAEL DALCHIAVON, matrícula SIAPE nº 3003020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

### 11 - APOSTILA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.041655/2018-18, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Planejamento e Projetos, da Superintendência de Tecnologia da Informação desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), que se refere o art.1º, inciso III, da Apostila nº 22/SGP, de 18 de agosto de 2017, ocupado pelo servidor GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, a fim de declarar que foi alterado para Brasília (DF), a contar de 28 de janeiro de 2019, em decorrência da Portaria nº 3.911, de 18 de dezembro de 2018, que localizou o referido Cargo em Brasília (DF).

Art. 2° Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

---

---

**Ana Carolina Mota Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**